



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua dos Funcionários, 1540, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-050
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 1/2023

Processo nº 23075.044603/2023-40

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR (COM BOLSA)

O presente edital torna pública a seleção de 02 (dois) bolsistas no Programa Institucional de Monitoria 2023-2, para atuação nas disciplinas de Planejamento e Administração Rural e Planejamento e Administração de Empresas Zootécnicas do Departamento de Economia Rural e Extensão (DERE).

1. Do objetivo

O programa de monitoria tem por objetivo auxiliar o discente monitor a desenvolver habilidades de ensino através da participação no planejamento e na implementação das atividades da disciplina, no contexto de ensino-pesquisa-extensão. Dessa forma, os(as) monitores(as) auxiliarão na atualização e na disponibilização de materiais de apoio e de referencial bibliográfico relacionados ao conteúdo programático da disciplina. Também auxiliarão os(as) discentes matriculados(as) com relação a elaboração das etapas do projeto de análise econômica de uma empresa elaborado ao longo na disciplina.

2. Requisitos para candidatura

Poderão se candidatar os(as) alunos(as) ativamente matriculados(as) nos cursos de graduação em Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia do Setor de Ciências Agrárias, que:

- apresentem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório;
- tenham concluído a disciplina AE075 ou AE088 (Planejamento e Administração Rural) ou AE036 (Planejamento e Administração de Empresas Zootécnicas); e
- tenham disponibilidade para atividades de monitoria, conforme Edital Nº 11/2023/PROGRAD/COAFE – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA.

3. Período de duração da monitoria: 07/08/2023 à 14/11/2023.

4. O pagamento das bolsas aos monitores(as) contemplados(as) se dará de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFPR, em datas a serem definidas pela COAFE/PROGRAD.

5. Inscrições

Declarar interesse via e-mail (amanda.mss@ufpr.br) até o dia 28/07/2023. Incluir no e-mail:

- nome completo, GRR, CPF, email @ufpr, telefone/Whatsapp,
- breve apresentação pessoal e descrição de interesse na área da monitoria;
- horários disponíveis na semana para fazer a monitoria;
- anexar cópia histórico escolar atualizado;
- participar de entrevista presencial no dia 02/08/2023, a partir das 14 h.

6. Critérios de seleção

- Ter concluído a disciplina AE075 ou AE088 (Planejamento e Administração Rural) ou AE036 (Planejamento e Administração de Empresas Zootécnicas) – requisito eliminatório;
- Disponibilidade de horário (mínimo 6 horas/semana) – requisito eliminatório;
- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) – requisito classificatório;
- Carga horária integralizada até o semestre 2023-1 – requisito classificatório;
- Desempenho na entrevista presencial – requisito classificatório.

7. Da seleção e divulgação dos resultados

A seleção dos inscritos se dará por meio de avaliação das informações dos itens 5 e 6 do presente edital. A divulgação do resultado acontecerá até o dia 03/08/2023 no email utilizado pelos inscritos.

8. Documentos necessários para implementação da monitoria

Em caso de aprovação no processo seletivo, para implementação da bolsa, os(as) alunos(as) deverão providenciar os seguintes documentos:

I – Termo de Compromisso – a ser preenchido pela orientadora no SEI e assinado digitalmente como usuário externo pelo(a) estudante;

II – Declaração de Parentesco – a ser preenchido pela orientadora no SEI e assinado digitalmente como usuário externo pelo(a) estudante;

III – Cópia do comprovante de aprovação na disciplina (histórico escolar ou declaração do professor da disciplina);

IV – Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente - com dígito), devendo a conta ser corrente e de titularidade do(a) estudante.

Curitiba, 17 de julho de 2023.

Amanda Massaneira de Souza Schuntzemberger (Orientadora)

Eduardo Gelinski Júnior (coorientador)

José Roberto Fernandes Canziani (coorientador)



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA MASSANEIRA DE SOUZA SCHUNTZEMBERGER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/07/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5766823** e o código CRC **7B398169**.